



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

ALTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02 , DE 30/11/2015

PRAÇA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA -125 CENTRO – BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.863.538/0001-25

PORTARIA Nº 23 / 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA "MARIA JULIA DE SOUZA TORRES."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2017, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **MARIA JULIA DE SOUZA TORRES**, CPF: 0000.326.396-78, ocupante do cargo de Professora na prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 211-3, CBO 331205, de acordo com o artigo 6º EC 41/03, CAPITULO VI, Seção III Artigo 49,I,II E III, com redação dada pela Seção V,artigo 51 da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 29, DE MAIO DE 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ/23.863.538/0001-25
Junior Donizete Dias
Pça. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
Diretor Presidente (BRAZPREV)
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 30/05/2017